



**EMENDA MODIFICATIVA N. 001/2024 AO PROJETO DE LEI N. 006/2024 –  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**



**Modifica o inciso I, do projeto de Lei n. 006/2024 e dá outras providências.**

**Art. 1** – O Inciso II do art. 18 do Projeto de Lei n. 006/2024 passará a vigorar com a seguinte redação.

Art. 18 .....

II - Abrir créditos adicionais suplementares em percentual a ser definido na Lei Orçamentária Anual, nos termos da legislação vigente.

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por escopo determinar que o percentual disponível para abertura de créditos suplementares será definido somente quando da votação da Lei Orçamentária Anual – LOA, uma vez que com a elaboração do orçamento será possível uma análise mais profunda sobre o tema.

Paço da Câmara, em 26 de junho de 2024.

**Cleusivan Paulo Araújo**  
Vereador

**Cícero Romão da Silva**  
Vereador

**Edneuda Figueredo de Holanda**  
Vereadora